



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ofício nº 003/2025

Guaraí, 27 de fevereiro de 2025.

À

Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Convite para reunião sobre impactos dos Projetos de Lei Complementar nº 01/2024 e nº 02/2024

Prezada Secretária Sra. Marivania Fernandes Santiago,

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaraí, sob a presidência da Vereadora Karina Sacramento, vem, por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar de uma reunião a ser realizada no dia 10 de março de 2025, às 14h, nas dependências da Câmara Municipal.

A referida reunião tem como objetivo discutir os impactos decorrentes dos Projetos de Lei Complementar nº 01/2024 e nº 02/2024, datados de 20 de setembro de 2024 e 07 de março de 2024, respectivamente. O primeiro trata da alteração do Anexo 7 da Lei nº 115/2023, referente ao zoneamento, uso e ocupação do solo do município. Já o segundo dispõe sobre o parcelamento e remembramento de lotes urbanos.

Considerando a relevância dessas propostas legislativas, a Comissão identificou a necessidade de ouvir uma equipe especializada para analisar os impactos financeiros, sociais e urbanísticos das medidas propostas, garantindo que as deliberações ocorram com o devido embasamento técnico e em conformidade com o interesse público. Para tanto, estarão presentes engenheiros disponibilizados pelo CREA, a equipe da sala técnica, além de todos os vereadores desta Casa Legislativa.

Diante da importância do tema, solicitamos a presença de Vossa Senhoria.

Certos de sua compreensão e atenção ao convite, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereadora Karina Sacramento

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final


Karina Sacramento
Vereadora



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Guaraí, 27 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO N° 002/2025

Aos Nobres Pares

Vereador (a): Pres. Allan Carlos Noronha Araújo; Adriano Carrasco dos Santos; Emanuel Sousa Santos; Fábio de Sousa Santos; José Bonfim da Silva; José Ricardo Vieira Franco; Marcelo Albino de Sousa; Maria Rita Lopes de Sousa; Mikéias Araújo Feitosa e Nilo Anacleto Julião Nunes

Assunto: Convite para reunião sobre impactos dos Projetos de Lei Complementar nº 01/2024 e nº 02/2024.

Prezados Vereadores de Guaraí - TO,

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaraí, sob a Presidência da Vereadora Karina Sacramento, vem, por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar de uma reunião a ser realizada no dia 10 de março de 2025, às 14h, nas dependências da Câmara Municipal.

A referida reunião tem como objetivo discutir os impactos decorrentes dos Projetos de Lei Complementar nº 01/2024 e nº 02/2024, datados de 20 de setembro de 2024 e 07 de março de 2024, respectivamente. O primeiro trata da alteração do Anexo 7 da Lei nº 115/2023, referente ao zoneamento, uso e ocupação do solo do município. Já o segundo dispõe sobre o parcelamento e remembramento de lotes urbanos.

Considerando a relevância dessas propostas legislativas, a Comissão identificou a necessidade de ouvir uma equipe especializada para analisar os impactos financeiros, sociais e urbanísticos das medidas propostas, garantindo que as deliberações ocorram com o devido embasamento técnico e em conformidade com o interesse público. Para tanto, estarão presentes engenheiros disponibilizados pelo CREA, além da sala técnica da Prefeitura Municipal.

Diante da importância do tema, solicitamos a presença de Vossa Excelência para contribuir com os debates e esclarecimentos necessários.

Certos de sua compreensão e atenção ao convite, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
Vereadora Karina Sacramento
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

Câmara Municipal de Guaraí


Karina Sacramento
Vereadora



REQUERIMENTO VERBAL

Nº. 005/2025 - GVMAF

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando:

1. Levantamento completo das ruas e avenidas do município que se encontram sem iluminação pública;
2. Adoção das medidas necessárias, por parte da Prefeitura, junto à concessionária Energisa, para a solução do problema, em especial na região situada atrás da Escola Municipal Maria do Socorro, no bairro São Luís.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é fundamental para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população. A ausência de iluminação em determinadas vias expõe pedestres e motoristas a riscos, além de favorecer a criminalidade. A região atrás da Escola Municipal Maria do Socorro é um ponto crítico e requer ação imediata.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Guaraí-TO, em 14 de agosto de 2025.


Vereador Mikeias Araujo Feitosa
Câmara Municipal de Guaraí

APROVADO
EM 14/08/2025
